

## **Deficiência e Preconceito: Expressões do capacitismo em discursos humorísticos<sup>1</sup>**

Laís GIUPPONI<sup>2</sup>

Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro

### **RESUMO**

Este trabalho busca refletir sobre a iminente aparição de discursos capacitistas associados a discursos humorísticos nos espaços públicos reais e virtuais brasileiros e suas repercussões na nossa sociedade. Pensando como a existência desses discursos e sua denúncia reflete uma mudança de sentidos tanto do preconceito, quanto da deficiência. A análise de três discursos diferidos em diferentes situações, entre abril de 2020 e março de 2021, se dará utilizando a análise de discurso de inspiração foucaultiana, marcada pela raridade discursiva, em que nada pode ser dito em qualquer tempo e lugar. Os resultados indicam que as particularidades da contemporaneidade corroboram para a manifestação tanto desse tipo de discurso, quanto para a denúncia e revolta que ele gera.

**PALAVRAS-CHAVE:** deficiência; humor; discurso; preconceito; comunicação.

### **INTRODUÇÃO**

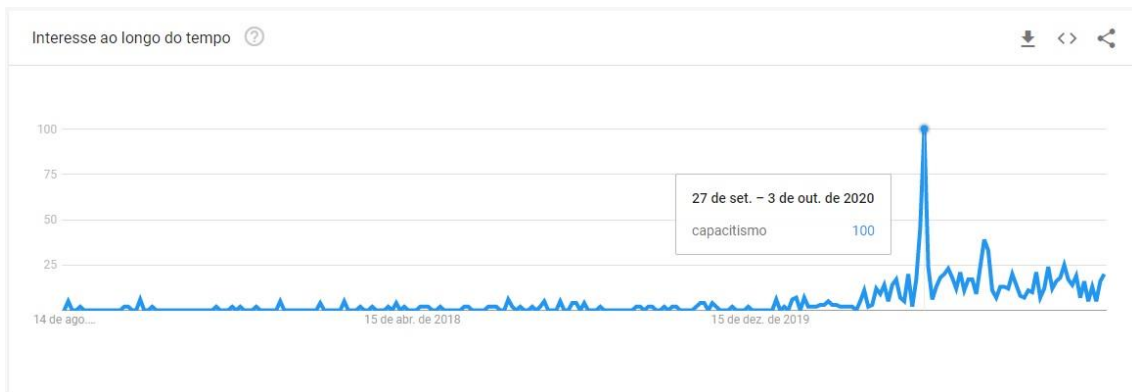
A presença de discursos com cunho capacitista, caracterizados pelo preconceito contra pessoas com deficiência, no cenário público brasileiro não é rara. Desde diálogos e expressões populares mais cotidianas até a difusão em mídias tradicionais ou nos espaços das redes sociais virtuais, a aparição regular e naturalizada é recorrente. A luta pelo fim desse tipo de discurso é levantada pelos movimentos sociais, pessoas com deficiências, familiares e redes de apoio. Segundo esses sujeitos, além de constituírem discriminação, tal tipo de linguagem faz perpetrar o estigma e preconceito envolvendo as pessoas com deficiência, seus corpos e intelecto. Os debates sobre capacitismo vem aumentando ao longo dos últimos anos, como apontam os dados do gráfico do Google Trends sobre a pesquisa sobre o termo.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda em Informação e Comunicação em Saúde pelo PPGICS/Fiocruz, com bolsa CAPES, email: [laisgiupponi@gmail.com](mailto:laisgiupponi@gmail.com).

Figura 1 - Métricas do Google Trends sobre a busca do termo “capacitismo” nos últimos cinco anos.



Fonte: Google Trends.

Seguindo com a definição proposta por Nario-Redmond (2020), capacitismo é caracterizado pelo “preconceito e discriminação contra indivíduos simplesmente porque são classificados como deficientes – independentemente de suas deficiências serem físicas ou mentais, visíveis ou invisíveis” (p. 6).

A questão do capacitismo se manifesta recorrentemente em movimentos sociais, e de maneira ainda mais ampla nos espaços públicos virtuais. Muitas vezes sem conexões com movimentos políticos, indivíduos com deficiência ocupam suas redes sociais com manifestos de denúncia ao capacitismo. No cenário brasileiro, muito tem se reivindicado no que trata dessa luta. Um exemplo de tais reivindicações ocorreu em 2016, quando uma grande mobilização nas redes sociais a partir da *hashtag* #ÉCapacitismoQuando reuniu relatos de pessoas com deficiência que foram a público contar sobre suas vivências como vítimas de preconceito, como observou Mello (2019), antropóloga e autora pioneira no uso do termo capacitismo no Brasil.

O testemunho em redes sociais apresenta também caráter de empoderamento, como Nunes (2019) analisou, algumas pessoas têm se dedicado em produzir conteúdos não apenas de empoderamento próprio, mas que busquem estimular esse comportamento em outros indivíduos com deficiência. Movimentos que buscam a promoção de orgulho e valorização da pessoa com deficiência. São vídeos postados sobre a própria rotina diária, por exemplo, para desmistificar o imaginário de que a vida de pessoas com deficiências é extremamente difícil. E acima de tudo, negar o título de “guerreiro” ou “inspiração”, porque, como reivindicam, estão apenas vivendo suas vidas normalmente, mesmo com os empecilhos da falta de acessibilidade, e não são fontes de inspiração por isso.

---

O presente artigo pretende então analisar alguns casos de discursos capacitistas que tomaram grandes proporções no contexto brasileiro, tendo sido selecionados três situações ocorrida entre 2020 e 2021. Cabe entender como se constitui essa junção do preconceito com o humor, ao passo que também reflito sobre como hoje essas falas são passíveis de serem percebidas como discriminatórias, e não apenas como uma piada ou brincadeira qualquer.

## **DEFICIÊNCIA E SOCIEDADE**

Os estudos sobre a deficiência a partir de uma perspectiva social, os chamados *disability studies*, se iniciaram na década de 1960, assim como uma série de outros movimentos intelectuais e sociais de pensar o mundo a partir desse viés sociológico (DINIZ, 2007). Pensar a deficiência enquanto construção social, requer um distanciamento de um determinismo biológico que entende o corpo como limitação. Enquanto na percepção social, a sociedade é que não está preparada para abranger as múltiplas possibilidades corpóreas.

Ao longo das últimas décadas, esse campo de estudo em muito se desenvolveu, criando perspectivas como a da integração e da inclusão, que visam reparar o processo de exclusão a que pessoas com deficiência foram, e ainda são, submetidas. Como Sasaki (2003) destacou, a integração era condicional de uma permissão social, e a inclusão, por outro, busca por maior autonomia e alcance social desses sujeitos e suas redes de apoio.

A reflexão sobre a produção de sentidos em torno da deficiência conta com extensa bibliografia produzida ao longo das últimas décadas, assim como diferentes abordagens epistemológicas, mesmo que todas constituídas dentro do campo do saber social. Segundo Pfeiffer (2002), existem ao menos nove diferentes perspectivas teóricas empenhadas nos *disability studies*, nesta pesquisa se ampara na perspectiva foucaultiana, mas acionando diferentes outras sempre que preciso e coerente para o decorrer do trabalho.

Este tema de pesquisa se ancora na constatação de que a pessoa com deficiência é assimilada como um diferente na sociedade. Classificada muitas vezes como especial, excepcional, ou aquela que requer cuidados especiais, a deficiência parece nunca conseguir fazer parte efetivamente do cotidiano de maneira plenamente banal ou comum. Muitas vezes seus modos de agir e comunicar são ridicularizados ou se tornam alvo de

---

*bullying*, piadas e discriminação. Em paralelo, pertencer a toda a abrangência da sociedade é um direito do indivíduo, que se torna prejudicado por falta de acessibilidade, de intérpretes ou de tratamentos e terapias apropriadas. A própria linguagem e a forma como nos comunicamos é excludente. Libras, a língua brasileira de sinais, uma língua oficial do Brasil, só é conhecida por uma pequena parcela da população, levando pessoas surdas ao isolamento em múltiplos espaços sociais<sup>3</sup>.

Como consta no artigo 6º da Constituição Brasileira, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 2020), o que torna incoerente permitir que pessoas com deficiência não sejam amparadas nos amplos espectros sociais a que possuem direito. A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, prevê que toda pessoa com deficiência tem direito a ser tratada com igualdade e sem discriminação de qualquer natureza (BRASIL, 2015).

Como os criadores do modelo social da deficiência (pioneiros em pensar a deficiência enquanto socialmente construída) fizeram questão de destacar, não é o corpo que limita a participação social, e sim, a sociedade que não faz questão de incluir as diferentes possibilidades corporais. Fatores como este se revelam na arquitetura das cidades, nos processos comunicacionais e nos espaços de interação social ou de lazer. É a sociedade que é deficiente, e não o corpo dos sujeitos que não se encaixam nesse modelo excludente (DINIZ, 2007; OLIVER, 1990). Ainda que este trabalho não adote o modelo social como referencial teórico, é importante reconhecer que ele atuou de maneira revolucionária ao propor essa distância do modelo biomédico em que o corpo é classificado como deficiente, com alguma falta ou ineficaz.

## **PRECONCEITO RECREATIVO<sup>4</sup>**

Em abril de 2020, o apresentador Aldery Ribeiro, da TV Carajás, no Paraná, protagonizou um quadro que não é incomum no cenário midiático brasileiro. Em seu noticiário TV em Ação, exibido ao vivo, Aldery disse que “discutir em redes sociais é

---

<sup>3</sup> “Baixo alcance da língua de sinais leva surdos ao isolamento”. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/baixo-alcance-da-lingua-de-sinais-leva-surdos-ao-isolamento>>. Acesso em 10 ago. 2021.

<sup>4</sup> Subtítulo inspirado no conceito de “racismo creativo” cunhado por Adilson Moreira (2019).

---

igual participar das Paraolimpíadas (sic): você pode até ganhar, mas você continua deficiente, aleijado, com pouca visibilidade, e não é exaltado, aplaudido como os outros”<sup>5</sup>. O assunto da notícia nada tinha a ver com deficiência, mas pessoas com deficiência foram trazidas à tona para exemplificar uma situação desfavorável, em uma clara ofensa baseada na percepção da deficiência como desvantagem natural.

No mesmo mês, uma apresentação de *stand-up comedy* de Abner Henrique e Dihh Lopes, se difundiu rapidamente pelas redes sociais gerando críticas. A apresentação, compartilhada no YouTube Brasil, continha uma série de ofensas dirigidas a pessoas com autismo e Síndrome de Down<sup>6</sup>, camufladas sob a desculpa de se tratar de conteúdo humorístico. No evento, que ocorreu em agosto de 2019, no Mato Grosso do Sul, foram feitos comentários como: “Tinha videozinho com a música. Antes de clicar eu pensei: será que eu consigo assistir esse vídeo sem dar risada? Era cada um tocando uma música diferente. É muito difícil não rir de uma banda que o baterista está de fralda”, sobre uma banda composta por pessoas com autismo. As ofensas, contudo, seguiram por toda a performance. O vídeo foi retirado do ar pela plataforma do YouTube Brasil após denúncias.

O que ambas as situações têm em comum é a possível infração à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. No Artigo 4º está previsto que: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”; assim como o Artigo 88 da lei prevê pena de um ano a três anos de reclusão e multa para quem: “Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência” (BRASIL, 2015).

A situação mais recente, protagonizada pela influenciadora digital e ex-participante do *reality* A Fazenda, Thayse Teixeira, ocorreu em março de 2021. Na ocasião de lockdown pelo súbito aumento de casos de Covid-19 no país, Thayse contou em seus *stories* (vídeos e imagens temporárias que somem após 24 horas) no Instagram como pretendia burlar o isolamento ao fingir ter deficiência auditiva. “Amanhã, seis da manhã, ela tá abrindo a Beira Mara. Os policiais dizendo: ‘moça, é lockdown’ e eu

---

<sup>5</sup> “Você pode até ganhar, mas continua aleijado”. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/voce-pode-ate-ganhar-mas-continua-aleijado/>>. Acesso em 10 ago. 2021.

<sup>6</sup> “Paralímpicos protestam nas redes sociais contra humoristas”. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/paralimpiadas/noticia/paralimpicos-protestam-nas-redes-sociais-contra-humoristas.ghtml>>. Acesso em 10 ago. 2021.

'bahhh"', disse Thayse, imitando sons e gesticulando como uma pessoa com deficiência auditiva, sugerindo que não compreenderia o que os policiais poderiam dizer<sup>7</sup>. Após receber duras críticas de seus seguidores, Thayse deletou o vídeo. A história, porém, perdurou em razão das páginas de fofoca que divulgaram as palavras e ações discriminatórias da moça.

A conceituação de preconceito nem sempre abrangeu categorias como humor e desprezo. O termo foi inicialmente definido por Allport (1995) como uma atitude hostil para com um grupo de pessoas, simplesmente por pertencerem a tal grupo. O conceito passou por alargamentos até chegar a definição atual que compreende diversas formas de desrespeito, como o estudo sobre as microagressões desenvolvido por Sue et al (2007), em que aparecem divisões como a de microassalto, microinsulto e microinvalidação. A definição do que caracteriza preconceito na atualidade está cada vez mais ligada a como a vítima percebe tais discursos, do que a uma prévia determinação do que é, ou não, hostilidade. Tais noções, entretanto, acabam sendo naturalizadas como discursos afetivos, humorísticos ou apenas neutros, nos quais a pessoa que profere tais falas alega não ter intenção de ofender.

Em seu trabalho sobre racismo recreativo, Moreira (2019) apresentou as dificuldades em se fazer cumprir a lei quando a discriminação está envolva em discursos de humor. O fazer piada parece eximir o indivíduo de conteúdo ofensivo, ou coloca o locutor em uma posição de ingenuidade, em que se teria tentado ser engraçado e a ofensa fosse um acidente, um uso ruim de palavras. Mesmo que seja o caso, o insulto não deixa de ser ofensivo por essas razões. De acordo com o que autor defende, o humor favorece o estabelecimento de determinados estereótipos sociais, bem como sua aceitação social gera uma série de impactos negativos na forma como determinadas minorias serão percebidas.

Como Moreira (Ibidem) destacou, é quando o entretenimento se conecta ao humor que se torna nítida sua eficiência em naturalizar preconceitos. O autor fez esse argumento ao explicar que muitos casos de racismo não são julgados como tal porque são interpretados pelas autoridades como “apenas uma piada”, conteúdo tido como inofensivo e muitas vezes até simpático, em que se pressupõe que o agressor tentou descontraír ou

---

<sup>7</sup> “Mandou mal! Em vídeo, Thayse Teixeira ironiza lockdown e imita deficiente auditivo”. Disponível em: <<https://www.meiahora.com.br/celebridades-e-tv/2021/03/6100089-mandou-mal-em-video-thayse-teixeira-ironiza-lockdown-e-imita-deficiente-auditivo.html>>. Acesso em 10 ago. 2021.

---

se entrosar com a vítima. São casos difíceis de fazer julgamento porque haverá sempre a desculpa de que não era a intenção.

Os casos em questão tiveram grande repercussão e foram denunciados às autoridades cabíveis por órgãos responsáveis, entidades ou figuras públicas. É perceptível que, ainda que esse tipo de pensamento ou discurso ainda exista e seja encontrado com frequência, também há uma forte coesão em perceber a discriminação existente nessas falas e condená-las.

## **SOFRIMENTO E DENÚNCIA**

Nos contextos de minorias, sempre é preciso levantar a questão sobre quem pode falar, quem pode sofrer e quem vai poder denunciar. Marcar esses lugares de autoridade, permite reconhecer mudanças ocorridas em paralelos com outras épocas. A deficiência já foi percebida de maneiras completamente distintas em outros momentos da História. Como Stiker (1999) marcou, ela já foi percebida como dom divino na Grécia Antiga, foi curada e amparada por Jesus nos textos Bíblicos, fazia parte da vida cotidiana das aldeias na Idade Média e passou pela retirada das cidades no processo conhecido como Grande Internação no século XVII, tornando os corpos diversos reclusos.

Considerando alguns desses momentos e as dificuldades mais recentes, como os processos de integração e, mais atualmente, de inclusão, descritos por Sasaki (2003), há uma grande mudança tanto na percepção da deficiência, quanto na formação e organização identitária dessas pessoas.

É necessário, portanto, ao refletir sobre a própria emergência do capacitismo na contemporaneidade, tensionar esses discursos e desnaturalizar o preconceito, principalmente em se tratando da mídia e seu potencial de difusão em larga escala. Outra característica importante é essa composição da subjetividade contemporânea. Sua formação acontece por meio dos regimes de verdade constituídos a partir das práticas sociais de cada época, que ao formarem um dispositivo de poder-saber marcam o que não existe no real e o apresenta a uma diferenciação entre o que vai ser o verdadeiro e o que vai ser o falso (FOUCAULT, 2017). São estes regimes de verdade de cada época que vão demarcar a subjetividade em vigência. A questão da mudança nos sentidos de deficiência e preconceito não caracteriza só um novo modo de pensar e constituir sofrimento, mas também um novo regime social, marcado pelo discurso e pela ação do poder, que vai

---

caracterizar nossos modos de ação. É relevante para a pesquisa estudar esse discurso contemporâneo da deficiência e do preconceito e os dispositivos de poder que os rodeiam para a compreensão da forma contemporânea da subjetividade e suas manifestações sociais.

A compreensão de que hoje há um discurso discriminatório contra pessoas com deficiência, e que ele é condenável, visto que todos tem direito a felicidade e a um bem-estar social, e o preconceituoso é aquele que impede esse alcance, logo, o preconceituoso é aquele que precisa ser impedido, pois faz sofrer (VAZ, 2014). Esse tipo de compreensão marca uma grande mudança e conquista de direitos que há pouco não eram uma questão. Há por trás toda uma reivindicação dos movimentos sociais por maior participação de pessoas com deficiência na vida pública, política, e nas decisões sociais que os afetariam, destacando aqui o movimento “Nada sobre nós, sem nós”, longamente utilizado por pessoas com deficiência (e outras minorias) ao longo de muitas décadas como lema de sua luta para fazerem parte da tomada de decisões políticas sobre elas (SASSAKI, 2007a; 2007b). O reconhecimento de si como vítima de preconceito e exercício de reivindicação do fim do preconceito e da exclusão marcam um novo lugar e uma nova subjetividade desse grupo.

A existência do discurso preconceituoso esbarra na discussão sobre liberdade de expressão e nostalgia do tempo em que falar qualquer coisa e rir livremente, sem o politicamente correto, era melhor. Mas como observou Miguel (2013), ainda que possua a sensação de liberdade, esse tipo de humor propaga estereótipos e preconceitos. A liberdade de expressão aqui, esbarra com a direito a uma boa imagem do grupo que está sendo estereotipado. Fazer a brincadeira com o modo como pessoas surdas se comunicam, como fez Thayse, faz perpetuar uma imagem negativa e que distancia ainda mais a comunicação com essas pessoas. No mesmo raciocínio, o humor com atletas paralímpicos e pessoas autistas apresentados anteriormente apenas reforçam estereótipos que os movimentos sociais tentam desconstruir e afastar.

Ao proliferarem esse tipo de humor qualificações acionadas, atribuindo aos sujeitos citados uma série de características que provavelmente não são bem aceitas ou almejadas. O discurso da denúncia e do testemunho de sofrimento pelo preconceito tem a função aqui de reafirmar a identidade ao negar esses estereótipos e condenar o preconceituoso. O testemunho se torna necessário porque o preconceito é definido pelo próprio indivíduo, que por sua vez precisar aprender o que constitui o preconceito. Outra



---

questão importante é a dimensão terapêutica do testemunho e sua dinâmica de contágio, o que permite que outras pessoas se identifiquem e confrontem o capacitismo normalizado na sociedade. A exposição do sofrimento no espaço público, o ato de falar sobre sua superação, e desta maneira ajudar outras pessoas, auxiliam no processo de cura, como sugerem Lerner e Vaz (2017) em seu trabalho sobre testemunhos de sobreviventes do câncer.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica do capacitismo permite compreender uma série de mudanças conceituais e subjetivas que envolvem esses sujeitos. A própria afirmação de si e reivindicação de direitos envolve esse cenário de opressão e discriminação suscitado pelo preconceito e pelo preconceituoso. Em todos os casos apresentados as pessoas tiveram que vir a público se retratarem, e quando possível, como no caso do *stand-up comedy* e no caso de Thayse, deletaram os arquivos que continham tais discursos das plataformas em que haviam sido disponibilizados.

O uso de expressões que são percebidas como capacitistas também vem sendo desestimulado, os exemplos vão desde termos para se referir a pessoa com deficiência como “portador de deficiência” ou “portador de necessidades especiais”, palavras ofensivas como “retardado” ou “idiota”, e até ditados populares como “em terra em cego quem tem olho é rei” e “não dá uma de João sem braço”. Outros movimentos sociais como o feminismo ou a luta anti-racista também passaram por esse momento de desconstrução do preconceito naturalizado na linguagem.

Um das grandes reflexões que ficam após essa exposição é se pode o humor exercer algum papel positivo nas construções discursivas de pessoas com deficiência. O humor reforça estereótipos e preconceitos, mas pode também participar da desconstrução desses. Um grande exemplo e que tem ganhado espaço nas redes sociais, é o trabalho de Ivan Baron, jovem influenciador com paralisia cerebral que vem se dedicando a informar sobre o capacitismo utilizando o humor em suas redes sociais<sup>8</sup>.

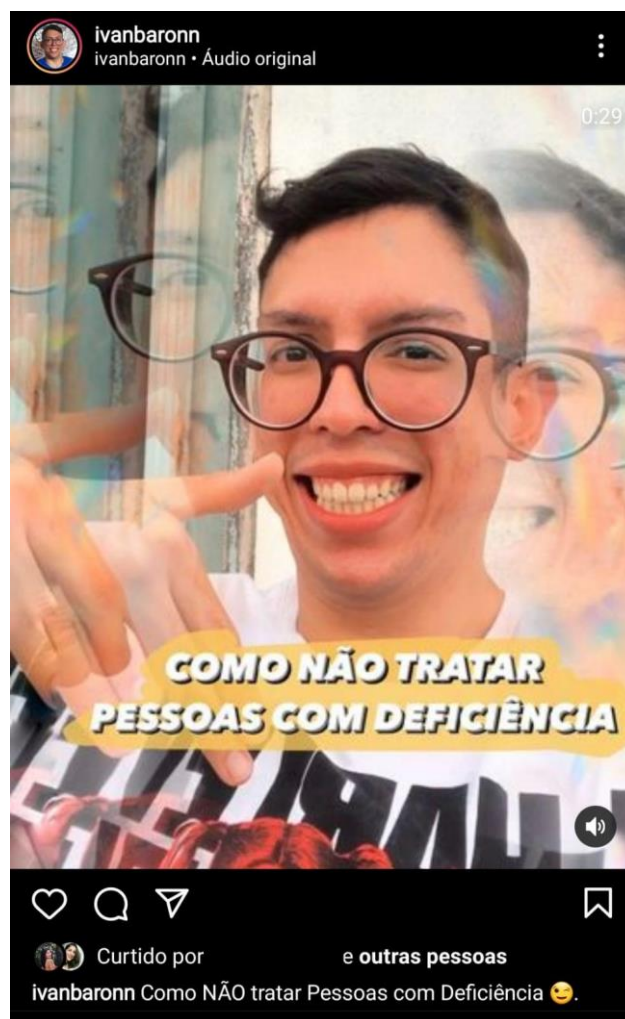
Ivan utiliza uma linguagem jovem, voltada para memes e elementos dessa cultura para conversar com seu público e conscientizar sobre capacitismo, deficiência, política e

---

<sup>8</sup> “Corrigiu Juliette! Influenciador com paralisia usa humor para ensinar”. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2021/03/09/ivan-baron.htm>>. Acesso em 10 ago. 2021.

outros tipos de preconceito. Com cerca de 240,7 mil seguidores no TikTok e 139 mil no Instagram, o jovem vem produzindo conteúdos sobre a causa a que defende e crescendo nas redes enquanto conscientiza.

Figura 2 – Captura de tela de vídeo no perfil de Ivan Baron no Instagram, intitulado “Como não tratar pessoas com deficiência”.



Fonte: Acervo da autora.

O trabalho realizado por Ivan trata de conscientizar sobre o preconceito contido no cotidiano e que está naturalizado na cultura, além de desconstruir o mesmo. O humor unido ao preconceito possui muitos efeitos danosos e perigosos para a imagem do grupo estigmatizado a que ataca, conduzindo a problemas com a própria identificação de si que se torna poluída com percepções negativas e estigmatizadas.

---

A possibilidade de tornar o humor inclusivo, educativo e passível de conscientizar é uma das soluções possíveis para a redução de circulação de preconceito na sociedade contemporânea, em que o humor se faz presente nos mais amplos espectros. Reivindicar esse lugar do humor, em que há a autoria e a participação ativa de pessoas com deficiência na construção de sua própria imagem, pode mudar ainda mais as dinâmicas atuais da sociedade, revertendo conceitos e comportamentos discriminatórios que estão profundamente enraizados em nossa formação sociocultural. A presença de pessoas como Ivan, ganhando audiência, relevância e credibilidade, é indicativo que novos ares já chegaram e devem se propagar.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLPORT, G. W. **The nature of prejudice**. Cambridge: Addison-Wesley, 1995.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 10 ago. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em 10 ago. 2021.
- DINIZ, D. **O que é deficiência?** (Coleção Primeiros Passos). São Paulo: Brasiliense, 2007.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.
- LERNER, K.; VAZ, P. “Minha história de superação”: sofrimento, testemunho e práticas terapêuticas em narrativas de câncer. **Interface**, Botucatu, v. 21, n.61, p. 153-63, 2017.
- MELLO, A. G. Politizar a deficiência, aleijar o queer: algumas notas sobre a produção da hashtag #ÉCapacitismoQuando no Facebook. In: PRATA, N.; PESSOA, S. C. (Org.). **Desigualdades, gêneros e comunicação**. São Paulo: Intercom, 2019.
- MIGUEL, L. F. Discursos sexistas no humorismo e na publicidade. A expressão pública, seus limites e os limites dos limites. **Cadernos Pagu**, n. 41, dez. 2013.
- MOREIRA, A. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- NARIO-REDMOND, M. R. **Ableism: The Causes and Consequences of Disability Prejudice**. 1 ed. Nova Jersey: Wiley-Blackwell, 2020.
- NUNES, F. C. F. **Transmitir Vivências: Uma etnografia digital das narrativas de “empoderamento” por mulheres com deficiência**. 2019. 185 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas - Antropologia Cultural). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- OLIVER, M. **The Politics of Disablement: Critical Texts in Social Work and the Welfare State**. 1 ed. Londres: Macmillan Education LTD, 1990.
- PFEIFFER, D. The Philosophical Foundations of Disability Studies. **Disability Studies Quarterly**, Ohio, v. 22, n. 2, p. 3-23, 2002.
- SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. 5 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- \_\_\_\_\_. Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão - Parte 1. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano X, n. 57, jul./ago., p. 8-16, 2007a.
- \_\_\_\_\_. Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão - Parte 2. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano X, n. 58, set./out., p.20-30, 2007b.
- STIKER, H. **A History of Disability**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1999.

---

SUE, D. W.; CAPODILUPO, C. M.; TORINO, G. C.; BUCCERI, J. M.; HOLDER, A. M. B.; NADAL, K. L.; ESQUILIN, M. Racial microaggressions in everyday life: Implications for clinical practice. **American Psychologist**, Washington D.C., v. 62, n. 4, p. 271-286, maio/jun. 2007.

VAZ, P.; SANTOS, A.; ANDRADE, P. H. Testemunho e Subjetividade Contemporânea: narrativas de vítimas de estupro e a construção social da inocência. **Revista Lumina**, Juiz de Fora, v. 8, n. 2, p. 1-33, 2014.